

### ***Atividades serão concluídas em 30 dias***

Com o objetivo de examinar e formular sugestões sobre as propostas normativas do Banco Central do Brasil de revisão do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, o ministro Sergio Moro criou, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Grupo de Trabalho integrado por representantes do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI e da Polícia Federal. Conforme a Portaria, publicada na edição desta terça-feira (29) no Diário Oficial da União, o Grupo terá 30 dias para a concluir suas atividades.

A [consulta pública](#) aberta pelo Banco Central será encerrada no dia 18 de março. A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Os dirigentes dos órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública indicarão os representantes titular e suplente que participarão do Grupo de Trabalho. O resultado do trabalho deste Grupo será consolidado e apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública.

[Clique aqui e veja a portaria.](#)

**Fonte:** MJSP, em 29.01.2019.